

4ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (Nº 17/2022,  
Nº 150/2022, Nº 66/2023 E Nº 97/2023)  
Nº 82/2024

Considerando que:

- Em 18 de janeiro de 2022, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia de Beire, um Contrato de Cooperação, tendo sido objeto de retificações.

- Pela Junta de Freguesia, foi manifestado o interesse em alterar o valor do contrato em virtude do aumento dos custos do mercado da construção civil e devido à necessidade de uma intervenção mais profunda, de acordo com a comunicação enviada pela Junta de Freguesia, que fica a fazer parte integrante.;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

E **A FREGUESIA DE BEIRE**, Pessoa coletiva de direito público nº 507 550 820, com sede na Rua da Boavista, nº 26 – 4580-282 da referida freguesia de Beire, a seguir designada por segundo outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Carlos Ribeiro Barbosa, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da aludida Lei nº 75/2013, como Segundo Outorgante;

É celebrada a presente alteração ao contrato de cooperação supra referido, que altera a cláusula primeira do contrato inicial, passando essa a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA 1ª**

##### **Objeto do Contrato**

1 - Pelo presente contrato, o Município de Paredes, atribui à Freguesia de Beire, o valor global de 195.000€ (cento e noventa e cinco mil euros) sendo o valor de 30.000€ (trinta mil euros) referente à presente alteração, para comparticipação financeira das despesas destinadas às obras de requalificação do Edifício da Junta de Freguesia, da remodelação da Casa de Lembranças do Santo António de Beire e da ampliação e apetrechamento do Bar de apoio ao Parque de Lazer de Beire.

2 - ...

3 - Ao presente contrato foi atribuído o número de compromisso 2022/84, efetuado com base no cabimento 2024/723, datado de 19 de fevereiro de 2024.

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial e suas retificações.

Paredes, 11 de março de 2024.

O Primeiro Outorgante:

---

O Segundo Outorgante:

---